

**PORTARIA Nº 2912/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Exclui o Aeródromo Público Descalvados/MT (SWDV) do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.142127/2015-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Descalvados;

II - código OACI: SWDV;

III - município (UF): Cáceres (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
16° 44' 05" S / 057° 45' 50" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 889/SOP, de 7 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 1997, Seção 1, página 26497.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**